



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00087 de 20 de fevereiro de 2018

Suspende os prazos processuais na Seção Judiciária do Espírito Santo nos dias 21.02.2018 e 22.02.2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do ofício nº JFES-OFI-2018/00161, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Seção Judiciária do Espírito Santo, nos dias 21.02.2018 e 22.02.2018, tendo em vista a capacitação de magistrados e servidores daquela seccional no sistema e-Proc.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2078974-909 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800087A